

da DPC CLÍVIA SANTANA DA SILVA, face a devolução do IPL nº 39/2004.000262-2 à Correição sem o cumprimento de diligências, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ocorrência do instituto da PRESCRIÇÃO, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0131/05-GAB/CGPC de 31/01/05, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 00281/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/3/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1915/04-GAB/CGPC de 27/12/04, instaurada para apurar a conduta funcional do DPC JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO DE SOUZA JÚNIOR, em razão da denúncia formulada pelo Sr. CLÁUDIO SÉRGIO GONÇALVES MOREIRA, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ocorrência do instituto da PRESCRIÇÃO, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1915/04-GAB/CGPC de 27/12/04, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 00282/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/3/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1701/04-GAB/CGPC de 25/11/04, instaurada para apurar a comunicação de ausência da Autoridade Policial e dos IPC's RUTINÉIA MACEDO DOS SANTOS e RONALDO RUY SOUZA DA SILVA, na SU/Icoaraci, no plantão do dia 21 para 22/08/04, por volta das 21:15 hs., conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ocorrência do instituto da PRESCRIÇÃO, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1701/04-GAB/CGPC de 25/11/04, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 00283/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/3/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0758/08-GAB/CGPC de 13/11/08, instaurada para apurar a denúncia formulada pelo Sr. LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA, em que acusa o servidor conhecido como "SERJÃO", de tê-lo tratado com falta de urbanidade, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a desistência do denunciante em realizar o recolhimento do servidor, não desejando dar andamento à apuração;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0758/08-GAB/CGPC de 13/11/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2009-PCE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil, considerando a ata da sessão do Pregão Eletrônico nº 003/2009-PCE, e onde consta a análise das propostas financeiras das licitantes que participaram da licitação, homologo o procedimento licitatório, por encontrar-se em consonância com a legislação vigente, em favor da empresa CIENTEC – VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

Belém, 06 de abril de 2009

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil
Ordenador de Despesa

PORTARIAS Nº 00261/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/3/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0537/07-GAB/CGPC de 04/10/07, instaurada para apurar a conduta funcional do DPC

WILLIAN ALEXANDRE DA SILVA, acerca da comunicação do MP, figurando como vítima o nacional PAULO SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0537/07-GAB/CGPC de 04/10/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIAS Nº 00262/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/3/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0671/07-GAB/CGPC de 30/11/07, instaurada para apurar denúncia veiculada pelo Jornal "O Liberal" de 29/11/07, onde é relatado que uma mulher não identificada teria permanecido presa na Depol de Cametá, dividindo a cela com outros presos do sexo masculino, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte de policiais civis lotados naquela Depol;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0671/07-GAB/CGPC de 30/11/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIAS Nº 00263/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/3/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0571/07-GAB/CGPC de 22/10/07, instaurada para apurar denúncia da Sra. MARIA MARCILENE DO ROSÁRIO FURTADO, contra policial civil lotado na Depol de Augusto Correa, fato ocorrido em 23/04/06, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte de policiais civis lotados naquela Depol;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0571/07-GAB/CGPC de 22/10/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIAS Nº 00255/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/3/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0512/07-GAB/CGPC de 25/09/07, instaurada para apurar a conduta funcional do DPC PAULO GUILHERME BARRETO TRINDADE, acerca da denúncia formulada pelo Sr. MAURO AMARAL DE SOUZA, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0512/07-GAB/CGPC de 25/09/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIAS Nº 00256/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/3/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0257/07-GAB/CGPC de 12/06/07, instaurada para apurar a conduta funcional do DPC FERNANDO BOTELHO DA CUNHA, acerca da denúncia formulada pelo Sr. MANOEL DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0257/07-GAB/CGPC de 12/06/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIAS Nº 00257/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/3/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0659/07-GAB/CGPC de 26/11/07, instaurada para apurar a conduta funcional da DPC JOSEANA FALCÃO COSTA, acerca da denúncia formulada pela Sra. ADILENE RODRIGUES AGUIAR, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte da servidora sindicada;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0659/07-GAB/CGPC de 26/11/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIAS Nº 00258/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/3/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0054/07-GAB/CGPC de 05/02/07, instaurada para apurar comunicação encaminhada pelo Ministério Público, onde a Sra. JOANA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA GAMA, relata irregularidades funcionais praticadas por policiais civis lotados na Depol de São Miguel do Guamá, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores lotados naquela Depol;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0054/07-GAB/CGPC de 05/02/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIAS Nº 00259/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/3/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0186/07-GAB/CGPC de 03/05/07, instaurada para apurar o acidente com a VTR-1153, que serve a Depol de Nova Esperança do Piriá, dirigida pelo IPC CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS, vindo esta se chocar contra um barranco, fato ocorrido em 15/02/07, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0186/07-GAB/CGPC de 03/05/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00266/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/3/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0411/06-GAB/CGPC de 26/05/06, instaurada para apurar a conduta funcional dos servidores: DPC ANTÔNIO CARLOS CORRÊA DA SILVA, IPC MAURO NAZARENO AINETTE SANTOS e IPC MANOEL JOÃO PERES DE SOUZA, acerca da Representação firmada pelo Sr. LARAMIE VIDOVIX, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do IPC MANOEL JOÃO PERES DE SOUZA;

CONSIDERANDO: presentes os elementos necessários para instauração de PAD, com relação do DPC ANTÔNIO CARLOS CORRÊA DA SILVA e IPC MAURO NAZARENO AINETTE SANTOS;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0411/07-GAB/CGPC de 26/05/06, quanto ao IPC MANOEL JOÃO PERES DE SOUZA, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, sugerindo a instauração de Processo Administrativo Disciplinar aos servidores DPC ANTÔNIO CARLOS CORRÊA DA SILVA e IPC MAURO NAZARENO AINETTE SANTOS;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00267/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/3/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0664/07-GAB/CGPC de 29/11/07, instaurada para apurar a conduta funcional da DPC